

## DESPACHO N.º 92/2023

### Designação do Responsável para Acesso à Informação Administrativa (RAI)

#### Considerando:

- Que o artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos (LADA) dispõe que: "*Cada órgão ou entidade referida no n.º 1 do artigo 4.º" (preceito que se reporta ao âmbito de aplicação subjetivo da LADA) deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada por CADA*";
- A necessidade de designar um responsável pelo acesso à informação administrativa da Câmara Municipal de Alijó, atentas as competências previstas na lei para esta figura;
- Que a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais é do Presidente da Câmara, conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

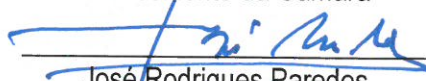
#### Determino:

Para cumprimento do preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, a designação, com efeitos imediatos, como Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa (RAI) da Câmara Municipal de Alijó, de Ana Bárbara Fonseca Alves, trabalhadora do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com a categoria de técnico superior, a exercer funções na Divisão de Gestão Organizacional.

Proceda-se à divulgação do presente despacho pelos serviços municipais, bem como na página eletrónica do município.

Paços do Município de Alijó, 10 de abril de 2023

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes